



## MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL

### **ATA DE DEFINIÇÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS DO CONCURSO INTERNO GERAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 5 ANOS, DE 1 LUGAR DE 2.º COMANDANTE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS– POSTO DE TRABALHO B-15**

#### **ATA Nº.2**

-----Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte um, pelas nove horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços de Concelho, reuniu o júri do concurso interno geral para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de 5 anos, de um lugar de 2.º Comandante de Bombeiros Municipais, do Mapa de Pessoal do Município de Coruche para o ano de dois mil e vinte um, posto de trabalho B-15, conforme proposta do Presidente da Câmara de 27 de janeiro de 2021 e deliberação de Câmara de 3 de fevereiro de 2021, com aviso de abertura publicado na 2ª Série do Diário da República número quarenta e dois, de dois de março de dois mil e vinte um, a fim de apreciar as candidaturas apresentadas.-----

-----A reunião foi secretariada pela Srª Dr.ª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, Chefe da Divisão da Administração Geral, unanimemente nomeada pelo júri.-----

-----Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, verificaram-se as que constam no anexo I à presente ata.-----

-----Deste modo, feita a respetiva análise das candidaturas apresentadas, o júri deliberou por unanimidade, admitir ao procedimento os candidatos que constam do anexo II.-----

-----Decidiu ainda, por unanimidade, excluir os que os constam no anexo III pelos motivos que nele se discrimina.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, oficial todos os candidatos e conceder o prazo de dez dias úteis para se pronunciarem, por escrito, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º204/98 e dos artigos nºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Nada mais havendo a tratar no que se refere a este concurso, deu-se por encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, da que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.-----

-----O Júri:-----

-----O Presidente:\_\_\_\_\_

-----O 1.º Vogal efetivo:\_\_\_\_\_

-----O 2.º Vogal efetivo:\_\_\_\_\_



CONCURSO INTERNO GERAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 5 ANOS, DE 1 LUGAR DE 2.º COMANDANTE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS - POSTO DE TRABALHO B-15  
PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº.42 DE 2 DE MARÇO DE 2021

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

----- Filipe José Narciso Regueira;  
----- João Miguel Tomé Matias;  
----- João Paulo Teixeira Lopes;  
----- Luís José da Luz Canaria;  
----- Luís Miguel Cordeiro Coelho;  
----- Tiago André Sousa Serra Lima.



## **MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL**

### **ANEXO II DA ATA Nº.2**

CONCURSO INTERNO GERAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 5 ANOS, DE 1 LUGAR DE 2.º COMANDANTE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS - POSTO DE TRABALHO B-15

PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº.42 DE 2 DE MARÇO DE 2021

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS**

-----Filipe José Narciso Regueira;  
-----João Miguel Tomé Matias;  
-----Luís José da Luz Canaria;  
-----Luís Miguel Cordeiro Coelho.

---

-----O Presidente do Júri:

-----O Primeiro Vogal Efetivo:

-----O Segundo Vogal Efetivo:



**MUNICÍPIO DE CORUCHE – CÂMARA MUNICIPAL**  
**ANEXO III DA ATA Nº.2**

CONCURSO INTERNO GERAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 5 ANOS, DE 1 LUGAR DE 2.º COMANDANTE DE BOMBEIROS MUNICIPAIS - POSTO DE TRABALHO B-15  
PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº.42 DE 2 DE MARÇO DE 2021

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	FUNDAMENTAÇÃO DO FACTO	FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO
João Paulo Teixeira Lopes	Excluído	Não declara reunir os requisitos de admissão.	Ponto 10 do aviso de abertura do procedimento, alínea d).
Tiago André Sousa Serra Lima	Excluído	Não demonstra documentalmente possuir experiência de, pelo menos, quatro anos na área da proteção e do socorro e no exercício de funções de comando ou de chefia, conforme o n.º2 do artº7 do Decreto-Lei n.º106/2002, de 13 de abril.	Ponto 9 do aviso de abertura do procedimento.

